Demonstrativo UC Geradora / Beneficiária

UC : 10465812

: Consorcio de Geração Distribuida Plin Energia

Endereco : Av Parana, Bairro : Palmital

Nome

Cidade : Nova Aurora - Parana - 85410000 Tipo da Fase : TR Valor do Custo de Disp. Kwh : 100 : 19

Etapa

1. Demonstrativos de Créditos Utilizados - UC Geradora - expressos em kWh

	Saldo Anterior	Cred. Receb. Outra UC	Energia Injetada	Energia Ativa	Credito Utilizado no Mês	Saldo Mes	Saldo Transferido Outra UC	Saldo Final	
Referência	TP	TP	TP	TP	TP	TP	TP	TP	
04/2024	0	0	11107	1181	1081	0	10026	0	
03/2024	0	0	0	0	0	0	0	0	
02/2024	0	0	0	0	0	0	0	0	
01/2024	0	0	0	0	0	0	0	0	
12/2023	0	0	0	0	0	0	0	0	
11/2023	0	0	0	0	0	0	0	0	
10/2023	0	0	0	0	0	0	0	0	
09/2023	0	0	0	0	0	0	0	0	
08/2023	0	0	0	0	0	0	0	0	
07/2023	0	0	0	0	0	0	0	0	
06/2023	0	0	0	0	0	0	0	0	
05/2023	0	0	0	0	0	0	0	0	
04/2023	0	0	0	0	0	0	0	0	

2. Total de créditos expirados no ciclo de faturamento: 0

3. Próxima parcela do saldo atualizado de créditos a expirar: UC sem saldo a expirar

4. Última fatura: 01-20246304336968 ref: 04/2024 Demonstrativo de saldos SCEE desta Unidade Consumidora. Saldo Mês no (TP) Todos os Períodos 0, Saldo Acumulado no (TP) Todos os Períodos 0, Saldo a Expirar Próximo Mês no (TP) Todos os Períodos 0.

Emitido em: 03/05/2024

Micro/Minigerador enquadrado no Sistema de Compensação de Energia nos termos da ReN Aneel 482/2012.

IMPORTANTE: Conforme determina a ReN Aneel 482/2012, Art. 7°, inciso IX "para cada unidade consumidora participante do sistema de compensação de energia elétrica, encerrada a compensação de energia dentro do mesmo ciclo de faturamento, os créditos remanescentes devem permanecer na unidade consumidora a que foram destinados". Desta forma, uma vez que a energia seja alocada em uma unidade consumidora, esta não pode ser transferida, salvo em caso de encerramento da relação contratual.

Demonstrativo UC Geradora / Beneficiária

UC : 59460938

: Veridiane Franciele Goncalves

Endereço : Av Tuiuti, 1635 Bairro : Zona 08

Nome

Cidade : Maringa - Parana - 87040021

Tipo da Fase : BI Valor do Custo de Disp. Kwh : 50

Etapa : 04

1. Demonstrativos de Créditos Utilizados - UC Beneficiária - expressos em kWh

	Saldo Anterior	Cred. Receb. Outra UC	Energia Injetada	Energia Ativa	Credito Utilizado no Mês	Saldo Mes	Saldo Transferido Outra UC	Saldo Final	
Referência	TP	TP	TP	TP	TP	TP	TP	TP	
04/2024	0	2451	0	1240	0	2451	0	2451	
03/2024	0	0	0	1309	0	0	0	0	
02/2024	0	0	0	1293	0	0	0	0	
01/2024	0	0	0	917	0	0	0	0	
12/2023	0	0	0	1179	0	0	0	0	
11/2023	0	0	0	1140	0	0	0	0	
10/2023	0	0	0	1148	0	0	0	0	
09/2023	0	0	0	1008	0	0	0	0	
08/2023	0	0	0	1043	0	0	0	0	
07/2023	0	0	0	945	0	0	0	0	
06/2023	0	0	0	931	0	0	0	0	
05/2023	0	0	0	982	0	0	0	0	
04/2023	0 0		0	1071	0	0	0	0	

2. Total de créditos expirados no ciclo de faturamento: 0

3. Próxima parcela do saldo atualizado de créditos a expirar: 2451 em 01/04/2029

4. Última fatura: 01-20246133490014 ref: 04/2024

Emitido em: 03/05/2024

Micro/Minigerador enquadrado no Sistema de Compensação de Energia nos termos da ReN Aneel 482/2012.

IMPORTANTE: Conforme determina a ReN Aneel 482/2012, Art. 7°, inciso IX "para cada unidade consumidora participante do sistema de compensação de energia elétrica, encerrada a compensação de energia dentro do mesmo ciclo de faturamento, os créditos remanescentes devem permanecer na unidade consumidora a que foram destinados". Desta forma, uma vez que a energia seja alocada em uma unidade consumidora, esta não pode ser transferida, salvo em caso de encerramento da relação contratual.

Demonstrativo UC Geradora / Beneficiária

UC : 103073353

Nome : Simone Fernanda Ferreira Endereço : R Pres Nereu Ramos, 1811

Bairro : Centro

Cidade : Marialva - Parana - 86990000

Tipo da Fase : TR Valor do Custo de Disp. Kwh : 100 Etapa : 03

1. Demonstrativos de Créditos Utilizados - UC Beneficiária - expressos em kWh

	Saldo Anterior			Cred. Receb. Outra UC			Energia Injetada			Energia Ativa			Credito Utilizado no Mês			Saldo Mes			Saldo Transferido Outra UC			Saldo Final		
Referência	PT	FP	TP	PT	FP	TP	PT	FP	TP	PT	FP	TP	PT	FP	TP	PT	FP	TP	PT	FP	TP	PT	FP	TP
04/2024	0	0	0	0	0	7575	0	0	0	0	0	3424	0	0	0	0	0	7575	0	0	0	0	0	7575
03/2024	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3440	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02/2024	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2836	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
01/2024	0	0	736	0	0	0	0	0	0	0	0	3367	0	0	736	0	0	-736	0	0	0	0	0	0
12/2023	0	0	3940	0	0	0	0	0	0	0	0	3304	0	0	3204	0	0	-3204	0	0	0	0	0	736
11/2023	244	382	0	0	0	3940	0	0	0	0	0	3117	0	0	626	0	0	3314	0	0	0	0	0	3940
10/2023	469	2979	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2922	0	0	2822	0	0	-2822	0	0	0	244	382	0
09/2023	440	2903	0	244	2381	0	0	0	0	0	0	2620	0	0	2520	244	2381	-2520	0	0	0	469	2979	0
08/2023	675	2249	0	225	2354	0	0	0	0	0	0	2260	0	0	2160	225	2354	-2160	0	0	0	440	2903	0
07/2023	460	2269	0	215	2205	0	0	0	0	0	0	2325	0	0	2225	215	2205	-2225	0	0	0	675	2249	0
06/2023	0	0	0	460	4681	0	0	0	0	0	0	2512	0	0	2412	460	4681	-2412	0	0	0	460	2269	0
05/2023	0	0	0	151	1785	0	0	0	0	0	0	2598	0	0	1936	151	1785	-1936	0	0	0	0	0	0
04/2023	0	0	0	190	1860	0	0	0	0	0	0	2798	0	0	2050	190	1860	-2050	0	0	0	0	0	0

2. Total de créditos expirados no ciclo de faturamento: 0

3. Próxima parcela do saldo atualizado de créditos a expirar: 7575 em 01/04/2029

4. Última fatura: 01-20246123510884 ref: 04/2024

Emitido em: 03/05/2024

Micro/Minigerador enquadrado no Sistema de Compensação de Energia nos termos da ReN Aneel 482/2012.

IMPORTANTE: Conforme determina a ReN Aneel 482/2012, Art. 7°, inciso IX "para cada unidade consumidora participante do sistema de compensação de energia elétrica, encerrada a compensação de energia dentro do mesmo ciclo de faturamento, os créditos remanescentes devem permanecer na unidade consumidora a que foram destinados". Desta forma, uma vez que a energia seja alocada em uma unidade consumidora, esta não pode ser transferida, salvo em caso de encerramento da relação contratual.